



## Proc. Administrativo 10- 564/2024

---

**De:** Almir S. - FCIJIV

**Para:** SA-DGCL - Diretoria Geral de Compras e Licitações

**Data:** 07/03/2024 às 08:54:17

**Setores envolvidos:**

SA-DGCL, FCIJIV, SMSAC, SASsc, CC

### DFD

—

Almir Anibal de Souza

**Anexos:**

Estudo\_Tecnico\_Preliminar\_Carnes\_e\_Boletos\_Tributos\_6\_\_1\_.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### **1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:**

Faz-se necessária o Pagamento no Fórum de Gestores Culturais que este ano acontece em Concordia SC, o mesmo é necessário pois estará dando continuidade ao trabalho que começamos ano passado junto ao Colegiado de cultura, e será muito útil para às novas Leis de Cultura que estão reaparecendo como a Aldir Blanck, Paulo Gustavo entre outras que já estão em vigor e já foram até alguns artistas do Município contemplados

### **2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:**

Não há no Município o Plano de Contratações Anual diante do fato de que tal exigência ser recente, tendo em vista que a Lei nº 14.133/2021 iniciou sua vigência em 30 de dezembro de 2023. Contudo, isso não inviabiliza que a contratação de serviço seja realizada pela administração, por prazo determinado, com base no limite de dispensa de licitação prevista no inciso II do artigo 75, da citada Lei

### **3. Requisitos da Contratação:**

Fórum de Gestores Culturais que este ano acontece em Concordia SC, o mesmo é necessário pois estará dando continuidade ao trabalho que começamos ano passado junto ao Colegiado de cultura, e será muito útil para às novas Leis de Cultura que estão reaparecendo como a Aldir Blanck, Paulo Gustavo entre outras que já estão em vigor e já foram até alguns artistas do Município contemplados

### **4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:**

Item 01 – 2 Inscrições do Forum de Gestores Culturais

Item 02 – O Pagamento se dará em Forma de Boleto que no total será de CR\$ 390,00 os dois

Em consonância com as diretrizes estabelecidas para o processo de contratação de serviços gráficos, apresento o levantamento de mercado e a justificativa técnica e econômica para a escolha do tipo de contratação. Este documento visa proporcionar transparência, eficiência e embasamento na decisão a ser tomada.

### **5. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:**

Como já explicado no item anterior, se trata de um serviço específico, atendendo a demanda requerida requisitante, bem como, a proposta apresentada pela empresa a ser contratada atende ao real interesse municipal.

### **6. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:**

A estimativa de valor para a contratação da empresa é de R\$ 390,00, para de os dois servidores da cultura.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

## 7. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Considerando o valor a ser pago não necessita de parcelamento.

## 8. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

A contratação deste Fórum busca capacitar seus Servidores para melhor atender a prender sobre Cultura

Ilhota/SC, 06 de Março de 2024.

---

Almir Aníbal de Souza  
Superintendente de Cultura.

